

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado da Paraíba, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO
1. NOTA TÉCNICA

##TEX De acordo com dados do levantamento da CONAB de julho de 2015, o Estado da Paraíba deverá produzir 12,9 mil toneladas de milho (*Zea mays* L.) na safra 2014/2015.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático, para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agrônomicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 99 estações pluviométricas e 3 climatológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos dos Tipos 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 40 e 60 mm, respectivamente; e

e) ciclo e fase fenológica da cultura – para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n ■ 110 dias); Grupo II (110 dias □ n □ 145 dias); e Grupo III (n ▲ 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em pelo menos 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentem profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

DOW AGROSCIENCES: 20A78, 20A78HX, 20A78PW, 2A401PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B647PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710HX, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 30A16PW, 929V, CD333PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

DU PONT DO BRASIL S/A: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR, 30F35YH, 30F53EH, 30F53H, 30K73YHR, 30K75Y, 30S31YHR, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, P2830H, P3340, P3340H, P3456H, P3646H, P3646YHR, P3779H, P3844H, P3862VYH, P3862YH, P4285, P4285H, P4285VYH, P4285YH, P4285YHR.

EMBRAPA: BR 5033 (Asa Branca), BR 5037 (Cruzeta), BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Assum Preto, BRS Caatingueiro, BRS Gorutuba.

GENEZE SEMENTES: GNZ 2004.

HELIX SEMENTES LTDA: BM810PRO2, BM812, BM904, SHS7990, SHS7990PRO2.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 110, ATL 200, FTH 900, MX 305, RK 3014, SM 511, SM 966.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI, PR 1150, PR 27D28, PR 27D29, PR 3350.

MONSANTO: AG8580PRO, AG8676PRO, AG8676PRO2, AG9010PRO, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9030RR2, AG9040YG, AS1551PRO2, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, AS1575PRO, AS1625PRO2, AS1665PRO, DKB250PRO, DKB330PRO, DKB340PRO, DKB340PRO2, GNZ 9501PRO, GNZ 9505YG, GNZ 9626PRO, GNZ 9688PRO.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS 3031, SHS 4050, SHS 4070, SHS 4080, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5560, SHS 7090, SHS 7770.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Formula TLTG Viptera, Cargo TL, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TL, Impacto TLTG, Impacto TLTG Viptera, Impacto Viptera, Master, Maximus, Maximus TG, Maximus TLTG Viptera, NB 7443, SG 6015, SG 6418, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SW3949 TL, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TL, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316, SYN7316 TL, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7B28, SYN7B28 TL, SYN7B28 TLTG, SYN7B28 TLTG Viptera, SYN7B28 Viptera, SYN7G17, SYN7G17 TL, SYN7G17 TLTG Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8315, SYN8315 TL, SYN8315 Viptera, SYN8A98 TL, SYN8A98 TLTG, SYN8A98 TLTG Viptera, SYN8A98 Viptera, Thunder, Tork, Tork TL, Traktor, Traktor TL.

Grupo II

CATI: AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA.

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001, Ipanema.

EMBRAPA: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BRS 1001, BRS 1010, BRS 1030, BRS 1031, BRS 1035, BRS 1040, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3003, BRS 3025, BRS 3035, BRS 3150, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã.

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 12S12, PRE 22D11, PRE 22S11, PRE 22T10, PRE 22T11.F

RANCISLEI VITTI RAPOSO: ORION, TAURUS.

GENESEEDS: BM 2202, BM 3061, PRE 22T12.

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 310, MX 205, MX 300, SM 505.

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

MONSANTO: AG4051PRO, AG5011, AG5011YG, AG5055PRO, AG7088, AG7088PRO, AG7088PRO2, AG7088PROX, AG7088RR2, AG7098PRO, AG7098PRO2, AG8025PRO2, AG8041PRO, AG8061PRO, AG8061PRO2, AG8088PRO, AG8088PRO2, AG8088PROX, AG8544PRO, AG8544PRO2, AS1573PRO, AS1575PRO3, AS1581PRO, AS1596, AS1596PRO2, AS1596PROX, AS1596RR2, AS1598, AS1598PRO, AS1598PRO2, AS1633PRO2, AS1656PRO2, AS3421YG, DKB175PRO, DKB177, DKB177PRO, DKB177PRO2, DKB177RR2, DKB185PRO, DKB245PRO2, DKB310PRO, DKB310PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB330RR2, DKB350PRO, DKB390, DKB390PRO, DKB390PRO2, DKB390PROX, DKB390RR2, GNZ 9690PRO.

PLANAGRI S/A: PL 1335, PL 6880, PL 6882, PL 6890.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 810.

SEMENTES SELEGRAOS LTDA: ROBUSTO.

SYNGENTA SEEDS LTDA: RB 6324, Tropical Plus.

UNIVERS. FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (GENESEEDS): Brasmilho 1050 (BRAS 1050), Brasmilho 3010 (BRAS 3010).

Grupo III

FERNANDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 32D10.

GENESEEDS: AHL 188.

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aguiar	2 a 3	1 a 3
Alagoa Grande	2 a 15	2 a 16
Alagoa Nova	3 a 16	2 a 18
Alagoinha	6 a 16	3 a 16
Alhandra	5 a 18	4 a 18
Aparecida		2 a 3
Araçagi	8 a 15	7 a 16
Arara	6 a 16	4 a 17
Araruna	10 a 14	10 a 14
Areia	3 a 18	2 a 18
Areial	7 a 14	6 a 15
Aroeiras		11 a 12
Bananeiras	6 a 16	4 a 17
Belém	7 a 15	6 a 16
Belém do Brejo do Cruz		2 a 3
Bernardino Batista		2 a 3
Boa Ventura	2 a 3	1 a 3
Bom Jesus	2 a 3	1 a 3
Bom Sucesso		2 a 3
Bonito de Santa Fé	2 a 3	1 a 3
Borborema	4 a 16	3 a 17
Brejo do Cruz	2 a 3	1 a 3
Brejo dos Santos		2 a 3
Caaporã	4 a 18	3 a 18
Cachoeira dos Índios	2 a 3	1 a 3
Cacimba de Dentro	11 a 12	10 a 13
Caiçara	9 a 14	8 a 15
Cajazeiras	2 a 3	1 a 3
Cajazeirinhas	2 a 3	1 a 3
Caldas Brandão	7 a 15	6 a 16
Campina Grande	10 a 13	9 a 14
Campo de Santana	9 a 14	8 a 15
Capim	7 a 15	5 a 16
Carrapateira	2 a 3	1 a 3
Casserengue	7 a 14	6 a 15
Catingueira		3 a 4
Catolé do Rocha		3 a 4
Conceição		2 a 3
Condado		3 a 4
Coremas		3 a 4
Cruz do Espírito Santo	4 a 17	3 a 18
Cuité de Mamanguape	7 a 15	6 a 16
Cuitagi	6 a 16	4 a 17
Curral de Cima	7 a 14	6 a 15
Curral Velho		2 a 3
Damião		11 a 12
Diamante		2 a 3
Dona Inês	9 a 14	8 a 15

Duas Estradas	7 a 15	6 a 16
Emas		3 a 4
Esperança	7 a 15	6 a 16
Fagundes	11 a 12	10 a 13
Gado Bravo		11 a 12
Guarabira	7 a 15	6 a 16
Gurinhém	7 a 15	7 a 16
Ibiara		2 a 3
Igaracy		2 a 3
Ingá	9 a 15	8 a 16
Itabaiana	7 a 15	6 a 16
Itaporanga		2 a 3
Itapororoca	8 a 15	8 a 16
Itatuba	10 a 14	9 a 15
Jacaraú	6 a 15	5 a 16
Jericó		2 a 3
Juarez Távora	7 a 15	6 a 16
Juripiranga	7 a 15	6 a 16
Juru		2 a 3
Lagoa		2 a 3
Lagoa de Dentro	8 a 14	8 a 15
Lagoa Seca	7 a 15	6 a 16
Lastro		2 a 3
Logradouro	9 a 14	8 a 15
Malta		2 a 3
Mamanguape	6 a 15	5 a 16
Manaira		2 a 3
Mari	7 a 16	6 a 17
Marizópolis	1 a 2	1 a 3
Massaranduba	7 a 15	6 a 16
Matinhas	5 a 16	4 a 17
Mato Grosso		2 a 3
Mogeiro	7 a 15	6 a 16
Montadas	7 a 14	6 a 15
Monte Horebe		2 a 3
Mulungu	7 a 15	6 a 16
Natuba	11 a 12	10 a 13
Nazarezinho	2 a 3	1 a 3
Nova Olinda	2 a 3	1 a 3
Olho d'Água		3 a 4
Patos		3 a 4
Paulista		3 a 4
Pedra Branca	2 a 3	2 a 3
Pedras de Fogo	6 a 16	5 a 17
Pedro Régis	7 a 14	6 a 15
Piancó		3 a 4
Pilar	7 a 16	6 a 16
Pilões	5 a 16	3 a 17
Pilõesinhos	6 a 16	4 a 17
Pirpirituba	6 a 16	5 a 17
Poço Dantas		2 a 3
Poço de José de Moura	1 a 2	1 a 3
Pombal		2 a 3
Princesa Isabel		2 a 3
Puxinanã	10 a 13	9 a 14
Remígio	5 a 16	4 a 17
Riachão	10 a 14	9 a 15
Riachão do Bacamarte	9 a 15	8 a 16
Riachão do Poço	7 a 16	6 a 17
Riacho dos Cavalos		3 a 4
Salgado de São Félix	10 a 15	8 a 16
Santa Cruz		3 a 4
Santa Helena	1 a 2	1 a 3
Santa Inês		2 a 3
Santa Teresinha		3 a 4
Santana de Mangueira		2 a 3
Santana dos Garrotes		3 a 4
Santarém	1 a 3	1 a 4
São Bentinho		3 a 4
São Bento		3 a 4
São Domingos de Pombal		3 a 4
São Francisco	2 a 3	1 a 3
São João do Rio do Peixe	1 a 3	1 a 4
São José da Lagoa Tapada		2 a 3
São José de Caiana	2 a 3	1 a 3
São José de Espinharas	2 a 3	1 a 3
São José de Piranhas	2 a 3	1 a 3
São José de Princesa		2 a 4
São José do Bonfim	1 a 2	1 a 3
São José do Brejo do Cruz		2 a 3
São José dos Ramos	7 a 15	6 a 16
São Miguel de Taipu	7 a 16	6 a 17
São Sebastião de Lagoa de Roça	7 a 16	6 a 17
Sapé	6 a 16	5 a 17
Serra da Raiz	7 a 15	6 a 16
Serra Grande	2 a 3	1 a 3
Serra Redonda	7 a 15	6 a 16
Sertaria	4 a 16	3 a 17
Sertãozinho	7 a 15	6 a 16
Sobrado	7 a 16	6 a 17

Solânea	5 a 16	4 a 17
Sousa	2 a 3	1 a 3
Tavares	2 a 3	1 a 3
Triunfo	1 a 2	1 a 3
Uiraúna		2 a 3
Umbuzeiro	11 a 14	9 a 15
Vieirópolis		2 a 3
Vista Serrana		2 a 3

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aguiar	1 a 2	1 a 2
Alagoa Grande	1 a 14	1 a 15
Alagoa Nova	2 a 15	1 a 16
Alagoinha	5 a 15	2 a 15
Alhandra	4 a 16	3 a 17
Aparecida		1 a 2
Araçagi	7 a 14	6 a 15
Arara	4 a 15	3 a 16
Araruna	9 a 13	8 a 13
Areia	2 a 16	1 a 17
Areial	6 a 13	5 a 14
Aroeiras		10 a 11
Bananeiras	4 a 14	3 a 15
Belém	5 a 14	4 a 15
Belém do Brejo do Cruz		1 a 2
Bernardino Batista		1 a 2
Boa Ventura	1 a 2	1 a 2
Bom Jesus	1 a 2	1 a 2
Bom Sucesso		1 a 2
Bonito de Santa Fé	1 a 2	1 a 2
Borborema	3 a 15	2 a 16
Brejo do Cruz	1 a 2	1 a 2
Brejo dos Santos		1 a 2
Caaporã	3 a 16	2 a 17
Cachoeira dos Índios	1 a 2	1 a 2
Cacimba de Dentro	9 a 11	9 a 12
Caicara	8 a 13	6 a 14
Cajazeiras	1 a 2	1 a 2
Cajazeirinhas	1 a 2	1 a 2
Caldas Brandão	6 a 14	5 a 15
Campina Grande	9 a 12	8 a 13
Campo de Santana	8 a 13	7 a 14
Capim	6 a 14	4 a 15
Carrapateira	1 a 2	1 a 2
Casserengue	6 a 13	5 a 14
Catingueira		1 a 2
Catolé do Rocha		1 a 2
Conceição		1 a 2
Condado		1 a 2
Coremas		1 a 2
Cruz do Espírito Santo	3 a 15	2 a 16
Cuité de Mamanguape	6 a 14	5 a 15
Cuitegi	4 a 15	3 a 16
Curral de Cima	6 a 13	5 a 14
Curral Velho		1 a 2
Damião		10 a 11
Diamante		1 a 2
Dona Inês	7 a 13	6 a 14
Duas Estradas	6 a 14	5 a 15
Emas		1 a 2
Esperança	6 a 14	5 a 15
Fagundes	10 a 11	9 a 12
Gado Bravo		10 a 11
Guarabira	6 a 14	5 a 15
Gurinhém	6 a 14	6 a 15
Ibiara		1 a 2
Igaracy		1 a 2
Ingá	8 a 14	6 a 15
Itabaiana	6 a 14	5 a 15
Itaporanga		1 a 2
Itapororoca	7 a 14	6 a 15
Itatuba	9 a 13	8 a 14
Jacaraú	5 a 14	4 a 15
Jericó		1 a 2
Juarez Távora	6 a 14	5 a 15
Juripiranga	6 a 14	5 a 15
Juru		1 a 2
Lagoa		1 a 2
Lagoa de Dentro	7 a 13	6 a 14
Lagoa Seca	6 a 14	5 a 15
Lastro		1 a 2
Logradouro	8 a 13	7 a 13
Malta		1 a 2
Mamanguape	5 a 14	4 a 15
Manaira		1 a 2
Mari	6 a 14	5 a 15
Marizópolis	1 a 2	1 a 2
Massaranduba	6 a 14	5 a 15
Matinhas	4 a 15	3 a 16
Mato Grosso		1 a 2
Mogéiro	6 a 14	5 a 15

Montadas	6 a 13	5 a 14
Monte Horebe		1 a 2
Mulungu	6 a 14	5 a 15
Natuba	9 a 11	9 a 12
Nazarezinho	1 a 2	1 a 2
Nova Olinda	1 a 2	1 a 2
Olho d'Água		1 a 2
Patos		1 a 2
Paulista		1 a 2
Pedra Branca	1 a 2	1 a 2
Pedras de Fogo	5 a 15	4 a 16
Pedro Régis	6 a 13	5 a 14
Piancó		1 a 2
Pilar	6 a 14	4 a 15
Pilões	4 a 15	2 a 16
Pilõesinhos	4 a 15	3 a 16
Pirpirituba	5 a 15	4 a 16
Poço Dantas		1 a 2
Poço de José de Moura	1 a 2	1 a 2
Pombal		1 a 2
Princesa Isabel		1 a 2
Puxinanã	9 a 12	8 a 13
Remígio	4 a 15	3 a 16
Riachão	9 a 13	8 a 14
Riachão do Bacamarte	8 a 14	7 a 15
Riachão do Poço	6 a 15	5 a 16
Riacho dos Cavalos		1 a 2
Salgado de São Félix	8 a 13	7 a 15
Santa Cruz		1 a 2
Santa Helena	1 a 2	1 a 2
Santa Inês		1 a 2
Santa Teresinha		1 a 2
Santana de Mangueira		1 a 2
Santana dos Garrotes		1 a 2
Santarém	1 a 2	1 a 3
São Bentinho		1 a 2
São Bento		1 a 2
São Domingos de Pombal		1 a 2
São Francisco	1 a 2	1 a 2
São João do Rio do Peixe	1 a 2	1 a 3
São José da Lagoa Tapada		1 a 2
São José de Caiana	1 a 2	1 a 3
São José de Espinharas	1 a 2	1 a 2
São José de Piranhas	1 a 2	1 a 3
São José de Princesa		1 a 3
São José do Bonfim	1 a 2	1 a 2
São José do Brejo do Cruz		1 a 2
São José dos Ramos	6 a 14	5 a 15
São Miguel de Taipu	5 a 15	4 a 16
São Sebastião de Lagoa de Roça	5 a 15	5 a 16
Sapé	5 a 15	4 a 16
Serra da Raiz	6 a 14	5 a 15
Serra Grande	1 a 2	1 a 2
Serra Redonda	5 a 14	5 a 15
Serraria	3 a 15	2 a 16
Sertãozinho	6 a 14	5 a 15
Sobrado	6 a 15	5 a 16
Solânea	4 a 15	3 a 16
Sousa	1 a 2	1 a 2
Tavares	1 a 2	1 a 3
Triunfo	1 a 2	1 a 2
Uiraúna		1 a 2
Umbuzeiro	10 a 13	8 a 14
Vieirópolis		1 a 2
Vista Serrana		1 a 2

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Aguair	1 a 2	1 a 2
Alagoa Grande	1 a 13	1 a 14
Alagoa Nova	1 a 14	1 a 15
Alagoíinha	4 a 14	1 a 14
Alhandra	3 a 15	2 a 16
Aparecida		1 a 2
Araçagi	6 a 13	5 a 14
Arara	3 a 14	2 a 15
Araruna	8 a 12	7 a 12
Areia	1 a 15	1 a 16
Areial	5 a 12	4 a 13
Aroeiras		9 a 10
Bananeiras	3 a 13	2 a 14
Belém	4 a 13	3 a 14
Belém do Brejo do Cruz		1 a 2
Bernardino Batista		1 a 2
Boa Ventura	1 a 2	1 a 2
Bom Jesus	1 a 2	1 a 2
Bom Sucesso		1 a 2
Bonito de Santa Fé	1 a 2	1 a 2
Borborema	2 a 14	1 a 15

Brejo do Cruz	1 a 2	1 a 2
Brejo dos Santos		1 a 2
Caaporã	2 a 15	1 a 16
Cachoeira dos Índios	1 a 2	1 a 2
Cacimba de Dentro	8 a 10	8 a 11
Caiçara	7 a 12	5 a 13
Cajazeiras	1 a 2	1 a 2
Cajazeirinhas	1 a 2	1 a 2
Caldas Brandão	5 a 13	4 a 14
Campina Grande	8 a 11	7 a 12
Campo de Santana	7 a 12	6 a 13
Capim	5 a 13	3 a 14
Carrapateira	1 a 2	1 a 2
Casserengue	5 a 12	4 a 13
Catingueira		1 a 2
Catolé do Rocha		1 a 2
Conceição		1 a 2
Condado		1 a 2
Coremas		1 a 2
Cruz do Espírito Santo	2 a 14	1 a 15
Cuité de Mamanguape	5 a 13	4 a 14
Cuitegi	3 a 14	2 a 15
Curral de Cima	5 a 12	4 a 13
Curral Velho		1 a 2
Damião		9 a 10
Diamante		1 a 2
Dona Inês	6 a 12	5 a 13
Duas Estradas	5 a 13	4 a 14
Emas		1 a 2
Esperança	5 a 13	4 a 14
Fagundes	9 a 10	8 a 11
Gado Bravo		9 a 10
Guarabira	5 a 13	4 a 14
Gurinhém	5 a 13	5 a 14
Ibiara		1 a 2
Igaracy		1 a 2
Ingá	7 a 13	5 a 14
Itabaiana	5 a 13	4 a 14
Itaporanga		1 a 2
Itapororoca	6 a 13	5 a 14
Itatuba	8 a 12	7 a 13
Jacaraú	4 a 13	3 a 14
Jericó		1 a 2
Juarez Távora	5 a 13	4 a 14
Juripiranga	5 a 13	4 a 14
Juru		1 a 2
Lagoa		1 a 2
Lagoa de Dentro	6 a 12	5 a 13
Lagoa Seca	5 a 13	4 a 14
Lastro		1 a 2
Logradouro	7 a 12	6 a 12
Malta		1 a 2
Mamanguape	4 a 13	3 a 14
Manaira		1 a 2
Mari	5 a 13	4 a 14
Marizópolis	1 a 2	1 a 2
Massaranduba	5 a 13	4 a 14
Matinhas	3 a 14	2 a 15
Mato Grosso		1 a 2
Mogéiro	5 a 13	4 a 14
Montadas	5 a 12	4 a 13
Monte Horebe		1 a 2
Mulungu	5 a 13	4 a 14
Natuba	8 a 10	8 a 11
Nazarezinho	1 a 2	1 a 2
Nova Olinda	1 a 2	1 a 2
Olho d'Água		1 a 2
Patos		1 a 2
Paulista		1 a 2
Pedra Branca	1 a 2	1 a 2
Pedras de Fogo	4 a 14	3 a 15
Pedro Régis	5 a 12	4 a 13
Piancó		1 a 2
Pilar	5 a 14	3 a 14
Pilões	3 a 14	1 a 15
Pilõesinhos	3 a 14	2 a 15
Pirpirituba	4 a 14	3 a 15
Poço Dantas		1 a 2
Poço de José de Moura	1 a 2	1 a 2
Pombal		1 a 2
Princesa Isabel		1 a 2
Puxinanã	8 a 11	7 a 12
Remígio	3 a 14	2 a 15
Riachão	8 a 12	7 a 13
Riachão do Bacamarte	7 a 13	6 a 14
Riachão do Poço	5 a 14	4 a 14
Riacho dos Cavalos		1 a 2
Salgado de São Félix	7 a 12	6 a 14
Santa Cruz		1 a 2
Santa Helena	1 a 2	1 a 2
Santa Inês		1 a 2
Santa Teresinha		1 a 2
Santana de Mangueira		1 a 2

Santana dos Garrotes		1 a 2
Santarém	1 a 2	1 a 2
São Bentinho		1 a 2
São Bento		1 a 2
São Domingos de Pombal		1 a 2
São Francisco	1 a 2	1 a 2
São João do Rio do Peixe	1 a 2	1 a 2
São José da Lagoa Tapada		1 a 2
São José de Caiana	1 a 2	1 a 2
São José de Espinharas	1 a 2	1 a 2
São José de Piranhas	1 a 2	1 a 2
São José de Princesa		1 a 2
São José do Bonfim	1 a 2	1 a 2
São José do Brejo do Cruz		1 a 2
São José dos Ramos	5 a 13	4 a 14
São Miguel de Taipu	4 a 14	3 a 15
São Sebastião de Lagoa de Roça	4 a 14	4 a 15
Sapé	4 a 14	3 a 15
Serra da Raiz	5 a 13	4 a 14
Serra Grande	1 a 2	1 a 2
Serra Redonda	4 a 13	4 a 14
Serraria	2 a 14	1 a 15
Sertãozinho	5 a 13	4 a 14
Sobrado	5 a 14	4 a 15
Solânea	3 a 14	2 a 15
Sousa	1 a 2	1 a 2
Tavares	1 a 2	1 a 2
Triunfo	1 a 2	1 a 2
Uiraúna		1 a 2
Umbuzeiro	9 a 12	7 a 13
Vieirópolis		1 a 2
Vista Serrana		1 a 2